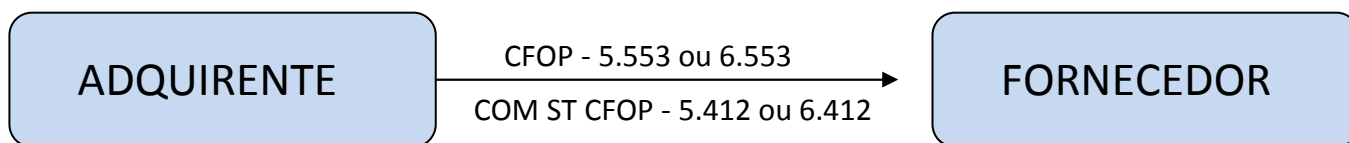


## DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO



- O produto deve ser devolvido conforme NF de compra, no caso de devolução parcial, os valores devem ser rateados. Se houver destaque de ICMS na compra, o mesmo deve ser destacado na devolução. O valor do IPI deve ser informado no campo IPI DEVOLVIDO, e o mesmo deve ser somado ao total da NF. Caso a compra tenha destaque de ICMS ST, o mesmo deve aparecer em outras despesas acessórias, identificando o mesmo em dados adicionais.

CFOP	CSOSN	CST PIS	CST COFINS	CST IPI - CENQ
5.553	900	99	99	99 - 999
6.553	900	99	99	99 - 999
5.412	900	99	99	99 - 999
6.412	900	99	99	99 - 999

**Dados Adicionais:** Devolução (total ou parcial) referente NF...., emitida em .../.../....., por motivo de \_\_\_\_\_. Valor que compõem despesas acessórias refere-se ao ICMS ST R\$\_\_\_\_. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.